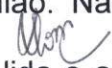


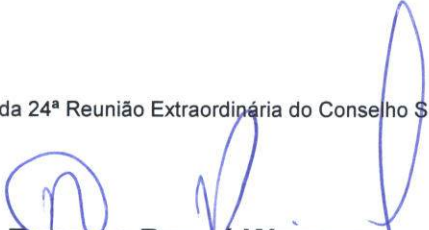
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Rodrigo Pirajá Wienskowski, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Manuel de Medeiros Dantas, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foi tratado o seguinte assunto: **BANCAS EXAMINADORAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – O Presidente apresentou a indicação do Doutor Jorge Fontoura, feita pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor as Bancas Examinadoras. Decisão: As Bancas Examinadoras serão compostas pelo Advogado-Geral da União, que as presidirá, o Procurador-Geral da União, membro da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, membro da Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional, o representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luís Rodrigues, membro da Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Jorge Fontoura, membro das duas Bancas Examinadoras. **2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 23 de setembro de 2004, às 9 horas, será realizada a 44ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2004.



MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Rodrigo Pirajá Wienskowski, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Manuel de Medeiros Dantas, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foi tratado o seguinte assunto: **BANCAS EXAMINADORAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – O Presidente apresentou a indicação do Doutor Jorge Fontoura, feita pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor as Bancas Examinadoras. Decisão: As Bancas Examinadoras serão compostas pelo Advogado-Geral da União, que as presidirá, o Procurador-Geral da União, membro da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, membro da Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional, o representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luís Rodrigues, membro da Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Jorge Fontoura, membro das duas Bancas Examinadoras. **2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 23 de setembro de 2004, às 9 horas, será realizada a 44ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2004.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto

RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto

MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União

ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União